



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1638, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

Referenda o ATO Nº
722/SEGJUD.GP, de 22 de outubro
de 2013.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal: "ATO Nº 722/SEGJUD.GP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a prorrogação do afastamento do Ex.^{mo} Ministro Lelio Bentes Corrêa, em razão de licença para tratamento de saúde, RESOLVE - Convocar o Ex.^{mo} Desembargador José Maria Quadros de Alencar, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para atuar na 1ª Turma desta Corte, no período de 5 de novembro a 19 de dezembro de 2013. Publique-se".

Brasília, 4 de novembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**